

PORTARIA IPREM 046/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o incisos II e XXII do art. 73 da Lei 4643/07;

Resolve:

Art. 1º. **Conceder** a servidora **Juliana Cristina Megale**, matrícula 100, um mês de licença-prêmio referente ao período aquisitivo de 19/03/2017 a 18/03/2022, a ser gozada a partir de 02/02/2026.

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a contar da data acima.

Pouso Alegre, 29 de janeiro de 2026.

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

Rafael Fernandes de Oliveira

Diretor de Administração

